



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 12.001/2025



Aos vinte e sete dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, o(a) Sr(a). RAIMUNDO FABIANO DE OLIVEIRA LOPES, nos termos do inciso IV do Art. 71 da lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, HOMOLOGA a adjudicação da inexigibilidade de licitação nº 12.001/2025, referente ao Processo Administrativo nº 12.001/2025.

### RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

#### 07.930.542/0001-02 - CHICABANA SHOWS E EVENTOS EIRELI

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD.	UND.	V. REF.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	CONTRATAÇÃO DE ARTISTA DE RENOME NACIONAL ESTILO AXÉ		1,00	Serviço	500.000,00	500.000,00	500.000,00
<b>VALOR TOTAL</b>							<b>500.000,00</b>

Homologado para CHICABANA SHOWS E EVENTOS EIRELI inscrita no CNPJ/MF: 07.930.542/0001-02, pelo melhor valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), em 27/01/2025.

  
Raimundo Fabiano de Oliveira Lopes  
Ordenador de Despesa